

RESOLUÇÃO Nº 02-2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB referente ao 1º Bimestre de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal pertinente e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CACS-FUNDEB, registrada na Ata nº 02/2026, da reunião ordinária conjunta realizada em 24 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a apresentação da prestação de contas dos recursos do FUNDEB, referente ao 1º Bimestre de 2026, compreendendo os meses de janeiro e fevereiro;

CONSIDERANDO que foi apurado o percentual de 93,60% de aplicação dos recursos destinados à remuneração dos profissionais da educação básica, estando acima do mínimo obrigatório de 70%, demonstrando regularidade na aplicação dos recursos do FUNDEB;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, referente ao 1º Bimestre de 2026, compreendendo os meses de janeiro e fevereiro, conforme apresentação realizada em reunião ordinária conjunta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ipiranga do Norte – MT, 27 de Abril de 2026



Joslene Veloso

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB